Contratos e Licitações
Rua Marcílio Dias 1030 - Bairro Menino Deus - Porto Alegre-RS - CEP 90130-000
Telefone: (51) 3014-4700 - www.crars.org.br

Despacho nº 654/2026/CRA-RS

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Trata-se de processo administrativo instaurado com a finalidade de promover o **credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais,** para atuação na preparação, organização e condução de leilões públicos destinados à alienação de bens móveis e imóveis considerados ociosos, antieconômicos ou inservíveis pertencentes ao CRA-RS.

Constam nos autos:

- Estudo Técnico Preliminar nº 34/2024 (3509410);
- Termo de Referência nº 121/2025 (3762761);
- Edital de Credenciamento devidamente aprovado e assinado (3881580);
- Fundamentação técnica e legal;
- Parecer Jurídico nº 41 (3881580), favorável quanto à regularidade do procedimento.

A contratação fundamenta-se no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de hipótese de inexigibilidade de licitação, mediante procedimento auxiliar de credenciamento, conforme disciplinado no art. 79 da referida Lei e regulamentado pelo Decreto nº 11.878/2024.

A inviabilidade de competição decorre da natureza do credenciamento, uma vez que serão contratados todos os profissionais que atenderem aos requisitos estabelecidos no edital, não havendo disputa entre interessados, mas formação de cadastro para atendimento das demandas da Administração, observando-se critérios objetivos de convocação mediante sorteio e rodízio.

Ressalte-se que não haverá desembolso de recursos públicos para remuneração do leiloeiro, sendo a comissão de 5% (cinco por cento) paga exclusivamente pelo arrematante, conforme previsto no Decreto nº 21.981/1932.

Diante do exposto, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021,

DECIDO:

I – Aprovar o Estudo Técnico Preliminar nº 34/2024 e o Termo de Referência nº 121/2025;
II – Aprovar o Edital de Credenciamento (3881580);
III – RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para fins de credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais;
IV – Determinar a publicação do Edital e do presente ato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
V – Determinar, como medida ampliada de transparência, a publicação do Edital no sítio eletrônico oficial do CRA-RS, bem como a publicação de extrato no Diário Oficial da União – DOU e em jornal de grande circulação;
VI – Determinar o regular prosseguimento do feito até a formalização dos Termos de Credenciamento e futuras contratações por demanda.

Porto Alegre, datado e assinado eletronicamente.

Adm. Flávio Cardozo de Abreu
Presidente do CRA-RS
CRA-RS 20.904

Documento assinado eletronicamente por **Adm. Flávio Cardozo de Abreu**, **Presidente**, em 24/02/2026, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3881596** e o código CRC **0650F44B**.

Referência: Processo nº 476910.001509/2024-32 SEI nº 3881596